



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 05/2020, objeto da **Reunião Ordinária** realizada no dia 27 de Outubro de 2020.

O CMAS Resolve:

Art. 1º - Em 27 de outubro de 2020, o CMAS teve ciência e aprovou, em reunião ordinária, a **Prestação de Contas Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social – SUAS ano de 2019, conforme citados abaixo:**

- **Demonstrativo Gestão – PBF;**
- **Demonstrativo Gestão – SUAS;**
- **Demonstrativo Serviços / Programas;**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

---

Micheli Carvalho da Silva Abreu  
Presidenta do CMAS de Maricá